Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado
Sala, 05/09/89
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 404/89

PROIBE O USO DE CIGARROS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica expressamente proibido o uso de cigarro no plenário da Câmara Municipal de Aracruz, nos períodos de reuniões desta Casa de Leis.

Art. 2º. A proibição constante do artigo 1º desta Resolução estende-se as galerias desta Casa de Leis.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Mesa Diretora providenciará e colocará em local visível, placas proibitivas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1989.

WALDYR VIEIRA
Vereador